



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

SUBEMENDA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2626/2022

**SUBEMENDA A EMENDA MODIFICATIVA
 Nº 9767/2021, QUE VISA ALTERAR O
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4935/2021
 QUE CRIA O CÂMARA NAS RÁDIOS.**

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Emenda Modificativa 9767/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica alterado a art. 6º do Projeto de Resolução CMP 4935/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - As emissoras de serviço de radiodifusão e de serviço audiovisual deverão apresentar, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, o mapa de inserções do mês seguinte, fazendo constar dia e hora de cada veiculação.

Parágrafo único. (...)"

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Esta subemenda visa substituir parte do texto do referido artigo para constar também o serviço de audiovisual.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2022

Mauro Peralta
 DR. MAURO PERALTA
 Vereador